

LICITAÇÃO Nº 256/2016
LEILÃO PÚBLICO Nº. 001/2016 - ON LINE E PRESENCIAL

**LEILÃO PARA VENDA DE BENS
INSERVÍVEIS DO PATRIMÔNIO
PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE
SANTANA.**

O Município de Feira de Santana-Bahia torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com a regência legal e nos termos deste instrumento convocatório, realizará licitação, a ser conduzido por Leiloeiro designado, no dia **20 de dezembro de 2016, às 09h00**, no Ginásio de Esporte Oyama Pinto, situado na Avenida Transnordestina, BR 116, Bairro Campo Limpo, Feira de Santana-Ba, na modalidade **LEILÃO**, do tipo **MAIOR LANCE**, para bens móveis inservíveis do Patrimônio Público do Município de Feira de Santana.

1 – AMPARO LEGAL:

1.1 - Lei Estadual 9.433/2005 e disposições gerais da Lei Federal nº 8.666/93

2 – OBJETO:

2.1 - É objeto da presente licitação a alienação de bens móveis inservíveis, veículos e materiais diversos do Município de Feira de Santana, no estado em que se encontram, separados em lotes avaliados e discriminados, conforme anexo I do Edital.

3 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

3.1. Poderão oferecer lances pessoas físicas, inscritas no Cadastro de Pessoa Física – CPF, pessoas físicas equiparadas a pessoas jurídicas para fins fiscais e pessoas jurídicas, inscritas no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica — CNPJ, do Ministério da Fazenda, excluídos os menores de 18 anos não emancipados.

3.2. Os dirigentes e servidores do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de FEIRA DE SANTANA/BA não poderão participar, direta ou indiretamente, na aquisição dos bens objeto deste Leilão, conforme o disposto no art.9º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

4 – DAS CONDIÇÕES DAS PROPOSTAS:

4.1 - Os interessados em participar do leilão poderão fazê-lo nas modalidades **PRESENCIAL** ou **INTERNET**.

4.2 - A modalidade **PRESENCIAL** ocorre mediante comparecimento do interessado ao local do leilão, na data e horários estabelecidos no preâmbulo deste Edital.

4.2.1 – Na modalidade **PRESENCIAL** os lances são verbais e deverão ser ofertados no leilão pelos interessados ou seus procuradores, esses devidamente investidos por procuração específica.

4.3 – Na modalidade **INTERNET** os lances são realizados on-line, por meio de acesso identificado, a partir da publicação do referido edital no site do leiloeiro.

4.3.1 – O interessado deve efetuar cadastro prévio no site do leiloeiro, indicado no item 11.2, para anuência às regras de participação dispostas no site e obtenção de “login” e “senha”, os quais possibilitarão a realização de lances em conformidade com as disposições deste edital.

4.3.2 – Os lances oferecidos via **INTERNET** não garantem direitos ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas no sistema, da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta.

4.3.3 – Ao optar por esta forma de participação no leilão, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito.

4.4 - Os lances oferecidos via **INTERNET** serão apresentados no telão junto com os lances ofertados na modalidade **PRESENCIAL**.

4.5 – Qualquer que seja a modalidade escolhida pelo interessado para participação no leilão (**PRESENCIAL** ou **INTERNET**) implicará na apresentação dos documentos listados no item 3.1 essenciais para a participação no leilão.

4.5.1 – Na modalidade presencial a apresentação dos documentos ocorre no início da sessão de leilão.

4.5.2 – Na modalidade **INTERNET** os documentos são remetidos ao leiloeiro conforme instruções no site do leiloeiro.

4.5.3 – A não apresentação dos documentos especificados neste edital, na forma prevista no item 5.1 implicará na imediata desqualificação.

4.6. Os lances mínimos indicados no Anexo I foram estabelecidos por uma Comissão Especial de Avaliação, nomeada através de portaria. Só serão admitidos lances de valor igual ou superior ao indicado para cada lote de bens móveis.

5 - DA DOCUMENTAÇÃO:

5.1 - Os interessados em participar do Leilão deverão comparecer no local com os seguintes documentos:

5.1.1 - Pessoa física:

- 5.1.1.1.** Carteira de identidade
- 5.1.1.2.** CPF (Cadastro de Pessoa Física)

5.1.2 - Pessoa jurídica de direito privado:

- 5.1.2.1.** Cartão do CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica)
- 5.1.2.2.** Carteira de identidade do sócio com poderes de gerência na empresa

5.1.3 - Pessoa jurídica de direito público:

- 5.1.3.1.** Cartão do CNPJ
- 5.1.3.2.** Procuração ou credencial de preposto representante, assinada pelo responsável pela jurídica de direito público.
- 5.1.3.3.** Carteira de identidade do procurador ou preposto representante

5.2 O arrematante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e documentos apresentados.

6 - DAS CONDIÇÕES GERAIS:

6.1 - O Leilão será realizado por lotes, conforme discriminado no Anexo I do edital e os valores são os mínimos aprovados como base para o lance inicial;

6.2 - O Município de Feira de Santana, conforme previsão legal contida no artigo 50, parágrafo 6º, da Lei Estadual nº 9.433/2005, não alienará os bens dos lotes, cujos lances ou ofertas não sejam iguais ou maiores do que o valor expresso no Anexo I do edital.

6.3 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA se reserva o direito de adiar, revogar ou anular a licitação, sem que do seu ato assista aos licitantes direito a qualquer indenização, ou ainda, retirar qualquer lote antes do leilão, caso seja

constatada alguma irregularidade.

6.4 - Os bens mencionados no Anexo I serão vendidos no estado de conservação e condição em que se encontram, pressupondo-se tenham sido previamente examinados e conhecidos pelos licitantes, por ocasião do Leilão, não se responsabilizando o comitente vendedor, bem como o Leiloeiro, pela qualidade, vícios e/ou defeitos ocultos, sem que lhes caibam quaisquer direitos ou reclamações judiciais e/ou extrajudiciais.

6.5 - Os interessados deverão tomar conhecimento junto ao Departamento de Trânsito do Estado da Bahia – DETRAN-BA da existência de multas e de emplacamento em atraso dos veículos que pretendem arrematar, a fim de obterem pleno conhecimento do valor a ser pago por ocasião da transferência daquele para seu nome.

6.6 - Cabe aos arrematantes todas as despesas sobre a retirada dos bens nos depósitos, bem como regularização dos mesmos junto aos órgãos competentes, inclusive pagamento de multas, taxas, encargos, remarcação de chassis e motor, transportes, remoção, montagem e desmontagem e outros que porventura venham ser reclamados pelos órgãos fiscalizadores competentes e outras despesas cobradas a qualquer título, vencidas ou vincendas.

6.7 - A participação do Leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos concorrentes das exigências e condições estabelecidas no presente Edital. Os casos omissos serão resolvidos pelo Leiloeiro.

7 – DO JULGAMENTO:

7.1 - O critério de julgamento será o de maior lance ou oferta;

7.2 - O resultado da presente licitação será conhecido ao final da sessão;

7.3- A ata com os arrematantes será afixada no saguão da Prefeitura Municipal de Feira de Santana, no segundo dia útil seguinte a data do Leilão.

8 – DO PAGAMENTO:

8.1 - O arrematante pagará no ato 20% do valor arrematado a título de sinal e o restante em até 48h (quarenta e oito horas), conforme instruções a serem passadas pelo Leiloeiro.

8.2 - Correrá por conta do arrematante o pagamento da comissão do leiloeiro, sendo a mesma fixada em 5% (cinco por cento) sobre o valor do lote arrematado, mais 5% (cinco por cento) de despesas ocorridas com o leilão. O pagamento será à vista e imediatamente após o arremate.

8.3 - Em nenhuma hipótese, conforme artigo 52, § 2º da Lei Estadual 9.433/2005 e disposições da Lei Federal supramencionada, serão devolvidos os valores aludidos nos subitens 8.1 e 8.2.

9 – DA ENTREGA:

9.1 - A retirada dos bens arrematados (após o pagamento do valor total), mediante apresentação de nota fiscal, ocorrerá entre os dias 26 de dezembro de 2016 a 06 de janeiro de 2017 das 08h30 às 12h00 e das 14h30 às 17h00, exceto sábados, domingos e feriados. Após este prazo, e até o 30º dia, será devida multa de 2% (dois por cento) sobre o valor arrematado. Após o 30º dia os bens não retirados serão reincorporados ao patrimônio da Prefeitura Municipal de Feira de Santana. **Excepcionalmente no dia 30 de dezembro de 2016 a entrega ocorrerá entre 8h30 às 11h30.**

9.2 - A remoção dos bens arrematados será por conta e risco exclusivo do arrematante.

10. PRESTAÇÃO DE CONTAS

10.1 - Encerrada a sessão, O LEILOEIRO deverá apresentar no prazo de 8 (oito) dias úteis a prestação de contas do leilão para a Prefeitura Municipal de Feira de Santana.

10.2 A receita proveniente da alienação dos bens móveis será constituída pelos valores arrecadados com a venda dos diversos lotes, não sendo permitido nenhum tipo de desconto pelo LEILOEIRO.

10.3. A receita obtida com a venda dos bens será recolhida ao Tesouro Municipal conforme orientações a serem passadas na data da prestação de contas.

11– DAS CONDIÇÕES GERAIS:

11.1 - Os bens a serem leiloados estarão expostos à visitação pública, entre

os dias 07 a 16 de dezembro, horário: das 08h30 às 12h00 e das 14h30 às 17h00, nos locais especificados abaixo:

11.1.1. Os lotes de nº 01 a 50 encontram-se localizados para visita na Rua Gonçalo Alves Boaventura, S/N, portão nº 01, Estádio Municipal Jóia da Princesa;

11.1.2. Os lotes de nº 51 a 62 e o lote 74 encontram-se localizados *no Pátio do Departamento de Veículos*, situado à Rua Tupinambá, s/n – Bairro Campo do Gado Velho;

11.1.3. Os lotes de nº 63 a 69 encontram-se localizados no Almojarifado da Secretaria Municipal de Educação, na Rua dos Operários, nº 100 – Bairro CIS;

11.1.4. Os lotes de nº 70 a 71 encontram-se no Pátio do Parque do Saber, à Rua Tupinambá, s/n – Bairro Campo do Gado Velho;

11.1.5. Os lotes de nº 72 e 73 encontram-se na Garagem da Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, sito à Rua Tubinambá S/N – Campo do Gado Velho.

11.1.6. O lote de nº 75 encontra-se na Usina de Asfalto, situada no Anel de Contorno, BR 116, em Frente a Volvo.

11.2 - Os interessados poderão obter informações na Divisão de Patrimônio, na Avenida Sampaio, 344, Centro, Feira de Santana, Bahia, no horário das 09h00 às 12h00 das 14h00 às 17h00 de segunda-feira a sexta-feira ou com o Leiloeiro Sr. Rudival Almeida Gomes Júnior, telefones: (71) 98211-2013/ 3327-2999. A íntegra do Edital estará disponível nos sites www.feiradesantana.ba.gov.br, www.rjleiloes.com.br e rudival@rjleiloes.com.br.

11.3 - Integram o presente edital para todos os efeitos de direito, os seguintes anexos:

Anexo I - Avaliação Inicial

Anexo II - Relação dos Bens

Feira de Santana, 05 de novembro de 2016.

RUDIVAL ALMEIDA GOMES JÚNIOR
LEILOEIRO

ANEXO I

**COMISSÃO DE VISTORIA E AVALIAÇÃO
TERMO DE AVALIAÇÃO**

A Comissão de Vistoria e Avaliação, nomeada através da Portaria nº. 001, de 11 de novembro de 2016, fez realizar a vistoria, a organização em lotes e avaliação dos bens móveis elencados como inservíveis, conforme publicação de desafeto, Decreto nº 10.105, de 01 de dezembro de 2016, objetivando a realização de leilão para alienação de bens móveis inservíveis do Município de Feira de Santana, no estado em que se encontram.

A avaliação resultou em 75 (setenta e cinco) lotes, totalizando R\$ 170.720,00 (cento e setenta mil setecentos e vinte reais) para lance inicial, conforme a seguir:

Nº DO LOTE	DESCRIÇÃO	AVALIAÇÃO INICIAL	FOTO DO LOTE
001	SUCATA COMPOSTA POR DIVERSAS MESAS.	R\$ 480,00	
002	SUCATA COMPOSTA POR LONGARINAS.	R\$ 180,00	
003	SUCATA COMPOSTA POR CADEIRAS FIXAS E GIRATÓRIAS.	R\$ 350,00	
004	SUCATA COMPOSTA POR CADEIRAS ESCOLARES.	R\$ 500,00	

005	SUCATA COMPOSTA POR FOGÕES INDUSTRIAIS E RESIDENCIAIS.	R\$ 600,00	
006	SUCATA COMPOSTA POR ELETROELETRÔNICOS. (TVs, DVDs, RÁDIOS ETC.)	R\$ 150,00	
007	SUCATA COMPOSTA POR CONDICIONADORES DE AR.	R\$ 500,00	
008	SUCATA COMPOSTA POR MONITORES PARA COMPUTADOR.	R\$ 600,00	
009	SUCATA COMPOSTA POR GABINETES, ESTABILIZADORES, NOBREAKs E TECLADOS.	R\$ 700,00	
010	SUCATA COMPOSTA POR IMPRESSORAS, SCANNER, MULTIFUNCAIONAIS E COPIADORAS.	R\$ 280,00	
011	ESTANTES DE AÇO.	R\$ 300,00	

012	ARMÁRIOS DE AÇO (PRIMEIRO LOTE).	R\$ 400,00	
013	SUCATA COMPOSTA POR SOBRAS DE DIVERSOS BENS.	R\$ 180,00	
014	ARMÁRIOS DE AÇO (SEGUNDO LOTE).	R\$ 400,00	
015	SUCATA COMPOSTA POR EXTINTORES.	R\$ 600,00	
016	SUCATA COMPOSTA POR BOMBAS D'ÁGUA, MOTORES E MÁQUINA FURADEIRA.	R\$ 210,00	
017	SUCATA COMPOSTA POR MICROONDAS.	R\$ 180,00	
018	SUCATA COMPOSTA POR CAFETEIRA E LIQUIDIFICADORES.	R\$ 300,00	
019	ARQUIVO DE AÇO.	R\$ 230,00	

020	SUCATA COMPOSTA POR EQUIPAMENTOS DE PARQUE INFANTIL.	R\$ 1.500,00	
021	SUCATA COMPOSTA POR MATERIAIS HOSPITALARES DIVERSOS. (BIOMBOS, MACAS, ESCADAS CIRÚRGICAS, ETC.).	R\$ 650,00	
022	CADEIRAS DE RODAS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES. (SISTEMAS DE MONITORAÇÃO, CADEIRAS ODONTOLÓGICAS, ESTUFAS, ETC.).	R\$ 1.350,00	
023	SUCATA COMPOSTA POR BALANÇAS.	R\$ 50,00	
024	SUCATA COMPOSTA POR PEDESTAIS E TELA DE PROJEÇÃO.	R\$ 70,00	
025	SUCATA COMPOSTA POR GELADEIRAS.	R\$ 150,00	
026	REFRIGERADOR HORIZONTAL (FREEZERS).	R\$ 2.600,00	
027	SUCATA COMPOSTA POR SOBRAS DE CADEIRAS E MESAS ESCOLARES.	R\$ 150,00	

028	SUCATA COMPOSTA POR VENTILADORES.	R\$ 110,00	
029	SUCATA COMPOSTA POR MESAS E BANCOS DE REFEITÓRIO.	R\$ 300,00	
030	SUCATA COMPOSTA POR BEBEDOUROS INDUSTRIAIS.	R\$ 6.000,00	
031	SUCATA COMPOSTA POR RETROPROJETORES.	R\$ 30,00	
032	SUCATA COMPOSTA POR MÁQUINAS DE DATILOGRAFIA.	R\$ 30,00	
033	SUCATA COMPOSTA POR SELADORAS.	R\$ 150,00	
034	SUCATA COMPOSTA POR MIMIÓGRAFOS.	R\$ 30,00	

035	SUCATA COMPOSTA POR BEBEDOUROS DE COLUNA, MESA E PAREDE.	R\$ 200,00	
036	CONDENSADORES DE ÁGUA.	R\$ 1.020,00	
037	CONDENSADORES DE ÁGUA.	R\$ 1.020,00	
038	CONDENSADORES DE ÁGUA.	R\$ 1.000,00	
039	CONDENSADORES DE ÁGUA.	R\$ 1.000,00	
040	CONDENSADORES DE ÁGUA.	R\$ 1.000,00	
041	CONDENSADORES DE ÁGUA.	R\$ 1.000,00	

042	CONDENSADORES DE ÁGUA.	R\$ 1.000,00	
043	CONDENSADORES DE ÁGUA.	R\$ 1.000,00	
044	CONDENSADORES DE ÁGUA.	R\$ 1.000,00	
045	CONDENSADORES DE ÁGUA.	R\$ 1.000,00	
046	CONDENSADORES DE ÁGUA.	R\$ 1.000,00	
047	CONDENSADORES DE ÁGUA.	R\$ 1.000,00	
048	CONDENSADORES DE ÁGUA.	R\$ 1.000,00	

049	CONDENSADORES DE ÁGUA.	R\$ 1.000,00	
050	SUCATA COMPOSTA DE APARELHOS DE TELECOMUNICAÇÃO. (TELEFONES, FAX, ETC.).	R\$ 20,00	
051	VW KOMBI, ANO 2006, RENAVAN 893115606, COR BRANCA.	R\$ 5.900,00	
052	FIAT FIORINO AMBULÂNCIA, ANO 2006, RENAVAN 872851915, COR BRANCA.	R\$ 4.100,00	
053	FIAT UNO MILLE, ANO 2003, RENAVAN 802423337, COR BRANCA.	R\$ 4.300,00	
054	FIAT UNO MILLE FLEX, ANO 2005, RENAVAN 857091069, COR BRANCA.	R\$ 3.100,00	
055	FIAT FIURINO AMBULÂNCIA, ANO 2005, RENAVAN 872851656, COR BRANCA.	R\$ 4.100,00	

056	FIAT SIENA FIRE FOX, ANO 2010, RENAVAL 231438389, COR FANTASIA.	R\$ 6.900,00	
057	FIAT FIORINO AMBULÂNCIA, ANO 2008, RENAVAL 964899990, COR BRANCA.	R\$ 3.900,00	
058	FIAT FIORINO AMBULÂNCIA, ANO 2010, RENAVAL 199911355, COR BRANCA.	R\$ 4.600,00	
059	FIAT FIORINO AMBULÂNCIA, ANO 2005, RENAVAL 872852512, COR BRANCA.	R\$ 3.900,00	
060	FIAT FIORINO AMBULÂNCIA, ANO 2007, RENAVAL 920853650, COR BRANCA.	R\$ 2.300,00	
061	FIAT UNO MILLE, ANO 2002, RENAVAL 780138317, COR BRANCA.	R\$ 2.000,00	
062	FORD F4000, ANO 1995, RENAVAL 643973460, COR BRANCA.	R\$ 14.000,00	

063	RENAULT MASTER AMB. ROTAN, ANO 2006, RENAVAN 921344619, COR BRANCA.	R\$ 3.300,00	
064	MERCEDES SPRINTER 313 SF RONTAN AMB. ANO 2007 RENAVAN 953351971, COR BRANCA.	R\$ 4.100,00	
065	MERCEDES SPRINTER 313 SF RONTAN AMB. ANO 2007 RENAVAN 953351343, COR BRANCA.	R\$ 4.100,00	
066	RENAULT MASTER AMB. ROTAN, ANO 2006, RENAVAN 921345020, COR BRANCA.	R\$ 3.300,00	
067	MERCEDES SPRINTER 313 SF RONTAN AMB. ANO 2007 RENAVAN 953352382, COR BRANCA.	R\$ 4.100,00	
068	MERCEDES SPRINTER 313 SF RONTAN AMB. ANO 2007 RENAVAN 953352544, COR BRANCA.	R\$ 4.100,00	
069	RENAULT MASTER AMB. ROTAN, ANO 2006, RENAVAN 921343990, COR BRANCA.	R\$ 3.300,00	

070	FORD F12000, ANO 2002, RENA VAN 783118848, COR BRANCA.	R\$ 20.100,00	
071	FORD F12000, ANO 2002, RENA VAN 783118686, COR BRANCA.	R\$ 20.100,00	
072	SUCATA DE VEÍCULO FORD F1200, COR AZUL.	R\$ 3.600,00	
073	SUCATA DE ROLO COMPACTOR DINAPAC, COR AMARELA.	R\$ 5.900,00	
074	PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA VEÍCULOS (VÁRIAS MARCAS)	R\$ 750,00	
075	SUCATA DE PLACAR ELETRÔNICO (Medindo aproximadamente 08 metros)	R\$ 300,00	
VALOR TOTAL		R\$ 170.720,00	Cento e setenta mil setecentos e vinte reais

COMISSÃO DE VISTORIA E AVALIAÇÃO

Titular: Zenóbio Oliveira da Silva. Matrícula nº 072066-0;

Suplente: Roberto Ferreira dos Santos. Matrícula nº 077381-3.



Titular: Joeldson Lima Sena. Matrícula nº 073116-4;

Suplente: Jocélio Ribeiro dos Santos de Jesus. Matrícula nº 075230-2.

Titular: Elimar Luiz de Oliveira Júnior. Matrícula nº 076044-0;

Suplente: Adilson Fernandes Guimarães. Matrícula nº 01080061-6;

Titular: Lívia Fernandes de Queiroz. Matrícula nº 01083501-3;

Suplente: Nilda Silva Muniz Sousa. Matrícula nº 01080048-4.

RELAÇÃO DOS BENS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

AMPARO LEGAL: LEI ESTADUAL 9.433/2005 e LEI FEDERAL Nº 8.666/93

SUCATA DE DIVERSAS MESAS; SUCATA DE LONGARINAS; SUCATA DE CADEIRAS ESCOLARES; SUCATA DE FOGÕES INDUSTRIAIS E RESIDENCIAIS; SUCATA DE ELETROELETRÔNICOS; SUCATA DE CONDICIONADORES DE AR; SUCATA DE MONITORES PARA COMPUTADOR; SUCATA DE IMPRESSORAS, SCANNERS, MULTIFUNCAIONAIS E COPIADORAS; ESTANTES DE AÇO; ARMÁRIOS DE AÇO; SUCATA COMPOSTA POR SOBRAS DE DIVERSOS BENS; SUCATA DE EXTINTORES; SUCATA DE BOMBAS D'ÁGUA, MOTORES E MÁQUINA FURADEIRA; SUCATA COMPOSTA POR MICROONDAS; SUCATA COMPOSTA POR CAFETEIRA E LIQUIDIFICADORES; ARQUIVOS DE AÇO; SUCATA COMPOSTA POR EQUIPAMENTOS DE PARQUE INFANTIL; SUCATA DE MATERIAIS HOSPITALARES; SUCATA DE BALANÇAS; SUCATA DE PEDESTAIS E TELAS DE PROJEÇÃO; SUCATA DE GELADEIRAS; REFRIGERADORES HORIZONTAIS; SUCATA DE SOBRAS DE CADEIRAS E MESAS ESCOLARES; SUCATA DE VENTILADORES; SUCATA DE MESAS E BANCOS DE REFEITÓRIO; SUCATA DE BEBEDOUROS INDUSTRIAIS; SUCATA DE RETROPROJETORES; SUCATA DE MÁQUINAS DE DATILOGRAFIA; SUCATA DE SELADORAS; SUCATA DE MIMIÓGRAFOS; SUCATA DE BEBEDOUROS TIPO COLUNA, DE MESA E DE PAREDE; CONDENSADORES DE ÁGUA; SUCATA DE APARELHOS DE TELECOMUNICAÇÃO; VW KOMBI, ANO 2006, CHASSI: 9BWGF07X07P000197, COR BRANCA; FIAT FIORINO AMBULÂNCIA, ANO 2005/2006, CHASSI: 9BD25504568771971REM, COR BRANCA; FIAT UNO MILLE, ANO 2003, CHASSI: 9BDJ5822534473034REM; FIAT UNO MILLE FLEX, ANO 2005/2006, CHASSI: 9BD25504568771970REM, COR BRANCA; FIAT FIORINO AMBULÂNCIA, ANO 2005/2006, CHASSI: 9BD15822764704713, COR BRANCA; FIAT SIENA FIRE FLEX, ANO 2010/2011, CHASSI: 8AP17206LB2151861, COR FANTASIA; FIAT FIORINO AMBULÂNCIA, ANO 2008, CHASSI: 9BD25504988832399, COR BRANCA; FIAT FIORINO AMBULÂNCIA, ANO 2010, CHASSI: 9BD255429A8877256, COR BRANCA; FIAT FIORINO AMBULÂNCIA, ANO 2005/2006, CHASSI: 9BD25504568772034REM, COR BRANCA; FIAT FIORINO AMBULÂNCIA, ANO 2007, CHASSI: 9BD25504978799077, COR BRANCA; FIAT UNO MILLE, ANO 2002, CHASSI: 9BD15822524380545, COR BRANCA; FORD F4000, ANO 1995, CHASSI: 9BFKINT366DB67678, COR BRANCA; RENAULT MASTER RONTAN AMBULÂNCIA, ANO 2006, CHASSI: 93YADCUH56J715317, COR BRANCA; MERCEDES SPRINTER 313 SF RONTAN AMBULÂNCIA, ANO 2007, CHASSI: 8AC9036627A966430, COR BRANCA; MERCEDES SPRINTER 313 SF RONTAN AMBULÂNCIA, ANO 2007, CHASSI: 8AC9036627A965978, COR BRANCA; RENAULT MASTER AMBULÂNCIA RONTAN, ANO 2006, CHASSI: 93YADCUH56J715029, COR BRANCA; MERCEDES SPRINTER 313 SF RONTAN AMBULÂNCIA, ANO 2007, CHASSI: 8AC9036627A966276, COR BRANCA; MERCEDES SPRINTER 313 SF RONTAN AMBULÂNCIA, ANO 2007, CHASSI: 8AC9036627A966646, COR BRANCA; RENAULT MASTER AMBULÂNCIA RONTAN, ANO 2006, CHASSI: 93YADCUH56J727545, COR BRANCA, FORD F12000 160, ANO 2002, CHASSI: 9BFXK82F42B074477, COR BRANCA; FORD F1200 160, ANO 2002, CHASSI: 9BFXK82F52B075170, COR BRANCA; SUCATA DE VEÍCULO FORD F1200, COR AZUL; SUCATA DE ROLO COMPACTOR DINAPAC, COR AMARELA; PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA VEÍCULOS (VÁRIAS MARCAS); SUCATA DE PLACAR ELETRÔNICO (MEDINDO APROXIMADAMENTE 08 METROS).

Os bens serão vendidos no estado em que se encontram, em caráter AD Corpus, não sendo aceitas reclamações posteriores.

Os arrematantes terão o prazo de 26 de dezembro de 2016 a 06 de janeiro de 2017 mediante apresentação de nota fiscal, exceto sábados, domingos e feriados, das 08h30 às 12h00 e das 14h30 às 17h00, para retirar os bens. **Excepcionalmente no dia 30 de dezembro de 2016 a entrega ocorrerá entre 8h30 às 11h30.**

Após este prazo, e até o 30º dia, serão devidas multa de 2% sobre o valor arrematado. Após o 30º dia os bens não retirados serão incorporados ao patrimônio da Prefeitura Municipal de Feira de Santana.

Data: 20 de dezembro de 2016.

Horário: 09:00 horas

Local: Ginásio de Esportes Oyama Pinto, situada na Avenida Transnordestina, BR 116, Bairro Campo Limpo, Feira de Santana, Bahia.

Critério de Julgamento: Maior Lance.

Os interessados poderão obter informações na Divisão de Patrimônio, na Avenida Sampaio, 344, Centro, Feira de Santana, Bahia, no horário das 09h00 às 12h00 das 14h00 às 17h00 de segunda-feira a sexta-feira ou com o Leiloeiro Sr. Rudival Almeida Gomes Júnior, telefones: (71) 98211-2013/ 3327-2999. A íntegra do Edital estará disponível nos sites www.feiradesantana.ba.gov.br, www.rjleiloes.com.br e rudival@rjleiloes.com.br.